



## **Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul**

### **PORTARIA Nº 010/2020 DE 12 DE MAIO DE 2020.**

A Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul,  
**Ana Aparecida Barbosa**, no uso das atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Angélica, Adicional de Escolaridade, com fulcro no art. 36, § 1º e §2º, e art. 37, § 1º, §2º e §3º da Lei Complementar n. 029, de 16 de março de 2020.

| SERVIDOR                     | CARGO                        | ADICIONAL                              | %   |
|------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-----|
| SIRVIRINO APARECIDO TERCIANI | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO | ADIC. ESCOLARIDADE – PÓS-<br>GRADUAÇÃO | 20% |

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,  
Plenário Jose Mazola Barbosa, 12 de maio de 2020.*

  
**Ana Aparecida Barbosa**  
PRESIDENTE